



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº. _____/2015 (Do Sr. Ronaldo Martins)

Solicita informação ao senhor Ministro de Estado dos Transportes sobre o prazo para a substituição das estruturas provisórias que funcionam como passarelas nas BRs 116 e 222, na Região Metropolitana de Fortaleza.

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 50, §2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao senhor Ministro de Estado dos Transportes, Antônio Carlos Rodrigues, requerimento com pedido de informação sobre o prazo para a substituição das estruturas provisórias que funcionam como passarelas para pedestres nas BRs 116 e 222, na Região Metropolitana de Fortaleza, por passarelas permanentes, em face da precariedade e da insegurança gerada para os usuários desses equipamentos.

Solicito, portanto, as seguintes informações:

1. Qual o prazo estabelecido para a substituição das passarelas para pedestres, instaladas, em caráter provisório, nas BRs 116 e 222 na Região Metropolitana de Fortaleza, por passarelas permanentes?
2. Qual(is) o(s) valor(es) do(s) contrato(s) de locação das estruturas provisórias, o(s) nome(s) da(s) empresa(s) contratada(s) e o(s) prazo(s) de validade dos referidos contratos?
3. Houve algum aditivo de contratual?
4. Há algum processo de licitação em andamento para a construção de passarelas permanentes? Em caso positivo, em que estágio se encontra cada certame?

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do presente requerimento é o de instigar o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) a estipular prazo certo e oficial para a substituição das passarelas provisórias instaladas ao longo das BRs 116 e 222, nos trechos ao longo dos municípios de Fortaleza, Itaitinga e Caucaia.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A demanda pela instalação de passarelas nas rodovias federais que cortam as zonas urbanas dos citados municípios, ganhou força pelo relevante aumento no quantitativo de veículos e pelo adensamento populacional instalado ao longo das vias, notadamente nas últimas duas décadas.

Com a pressão da sociedade e em resposta à ação interposta pelo Ministério Público Federal, o Dnit foi obrigado a instalar passarelas para a passagem de pedestres, porém fez a opção de construir passarelas improvisadas, locadas, ao custo, segundo informações veiculadas na imprensa local, de R\$ 7,3 milhões de reais, com contratos vigentes até o mês de janeiro deste ano de 2015.

Afora o prazo extrapolado, esses equipamentos provisórios oferecem claro risco aos usuários. Segundo relato de usuários e estudos empreendidos por organismos de fiscalização profissional, as passarelas foram montadas em estruturas de andaimes e madeira, causando temor pela instabilidade frente aos ventos e às chuvas, não atendendo dignamente aos transeuntes.

A população tem reclamado e boicotado os equipamentos, arriscando-se na travessia pela própria rodovia, facilitando a ocorrência de acidentes, que em sua maioria são fatais. Em face de que se faz necessária à cobrança de uma providência efetiva por parte do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2015.

**RONALDO MARTINS
Deputado Federal – PRB/CE**